



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Juradoria Jurídica Administrativa PROJ-U-ADM

claro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa Oficial (M.O.) em 05/10/22

Assinado digitalmente por
TARÍCIA DA PROJ-U-ADM

TERMO ADITIVO N.º 034/2022 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
098/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E OXI TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **OXI TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 31.362.461/0001-38, com sede na Av. Conselheiro Saraiva, nº 01, Alagoinha/BA, Centro, CEP nº 48.000-119, representada pelo Sr. **EDRIANO DE JESUS CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 031.225.555-14, portador do RG nº 09.523.201-00 SSP-BA, doravante denominada **CONTRATADO** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 098/2021, firmado pelas partes aqui qualificadas em 24 de setembro de 2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 9842/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de **25 de setembro de 2022 até 25 de setembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de **R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2196/2014	3.3.90.40	500.1001/550.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 23 de setembro de 2022.

6217
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

EDRIANO DE JESUS
CONCEICAO:03122
555514
Assinado de forma digital
por EDRIANO DE JESUS
CONCEICAO:03122555514
Dados: 2022.10.03 18:08:00
-03'00'

OXI TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADO





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 034/2022 - SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **OXI TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 098/2021 – Data de Assinatura: 23/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 003/2022 - SEMAG – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **DILMA MELO SILVA** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 254/2018 – Data de Assinatura: 20/10/2022.